

Portaria n.º. 449, de 30 de outubro de 2020

Concede a servidor público, 30 (trinta) dias de férias e conversão em pecúnia de 1/3.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEARA – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do art. 129 e art. 131, § 1º, da lei complementar 018/2003, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Seara e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Andre Luiz Coser** - matrícula 135402, ocupante do cargo de provimento em comissão de Executivo de Comunicação, 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 dias convertidos em pecúnia, referentes ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019, a partir de 03 de novembro de 2020.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seara - SC, 30 de outubro de 2020.

EDEMILSON CANALE
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 30 de outubro de 2020.

Dirlei Giombelli Wildner
Secretária da Administração